



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0022629-55.2024.6.26.8000****OBJETO:** Evento “Agile Trends Gov 2024”

Participação de 2 servidoras(es) em evento presencial

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Gestão do Conhecimento

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

E-mail: cursos@tre-sp.jus.br

Ramal: 2963

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Previsão de recebimento do objeto: 19/08/2024 (data de início do curso/evento)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado:** R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

() Sim. Qual/quais:

(X) Não

5. Critério de acessibilidade:

() Sim. Qual/quais:

(X) Não.

VISÃO GERAL:**1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Evento “ Agile Trends Gov 2024”

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

2. Identificação da Escola: Agile Trends

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

Agile Trends é um grande *hub* de agilidade e tem o foco em fazer os melhores eventos de agilidade do Brasil. Organiza as maiores conferências de agilidade do país reunindo grandes empresas, instituições públicas, especialistas, executivos, gestores de diversos perfis e profissionais de tecnologia. Desde 2013, organizou 50 edições presenciais em todas as regiões do Brasil. A partir de 2020, realizou mais de 100 eventos online ao vivo em diversos formatos e plataformas. E desde 2021 também oferece uma solução completa para empresas que querem realizar seus próprios eventos online.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

A participação no “Agile Trends Gov 2024”, cujo tema é “Agilidade, inovação e IA para o setor público” é de extrema importância considerando a necessidade de atualizações no que tange às tendências em gestão, soluções baseadas em IA e sobre as inovações transformadoras que estão impulsionando uma administração pública mais dinâmica e impactante. O evento será realizado em duas partes para tratar de agilidade sob diversos aspectos: “Agile Trends Teams” e “Agile Trends Management”. Haverá muitos cases repletos de resultados e valiosos aprendizados compartilhados por gestores e especialistas de instituições de todo o Brasil com a oportunidade de conhecer iniciativas que têm causado impacto na sociedade.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 2 servidoras(es), conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n.5542648

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação. Ademais, conta com um corpo de palestrantes e convidados especiais com qualificação profissional e não é ofertado de forma gratuita ou por um valor inferior ao contratado, conforme a pesquisa de mercado realizada. Mesmo que existam opções de cursos gratuitos ou mais baratos, essas não atendem aos critérios de qualidade, especificidade e aprofundamento necessários para os servidores do TRE/SP. A capacitação pretendida é essencial e específica, e a oferta selecionada é a única que garante o cumprimento dos objetivos de aprendizado estabelecidos.

Sítio eletrônico da escola e/ou proposta comercial: <https://agiletrendsbr.com/agile-trends-gov-2024/>

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 4.750,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
- Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.
-

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Leandro Hiroto Tamashiro

Datado e assinado eletronicamente.

Adriana Omoto de Paula

Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento e Coordenadora de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança de Pessoas Substituta

Autoridade competente:

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, COORDENADORA SUBSTITUTA**, em 04/07/2024, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 05/07/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5542636** e o código CRC **DDE1BA72**.